

ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 16h00, foi realizada 05ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, encontrando-se presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos; Francisco Rafael Duarte Sá e o Assessor José Roberto Sales de Aguiar.

Delibera:

Considerando a vigência da Lei Estadual nº 18.218, de 20 de outubro de 2022, que estabelece a gratuidade no transporte metroviário e rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, regular e complementar no Estado do Ceará, objetivando assegurar ao eleitor condições para o pleno exercício do direito ao voto no segundo turno das eleições de 2022.

Resolve:

O Conselho Diretor reunido, por unanimidade dos votos, resolve aprovar a Resolução Arce nº 13 de 21 de outubro de 2022 que Estabelece procedimentos para fins da operacionalização da gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, regular e complementar, no Estado do Ceará.

Ademais, em razão da urgência do caso, decidiu-se também por afastar a realização de audiência pública, nos moldes da Arce nº 151/2011.

Não havendo nada mais a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Assessor José Roberto Sales de Aguiar, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ele assinada.

Término: 16h30min

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR